



1º RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO SEMESTRAL DE METAS QUANTITATIVAS DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

REFERÊNCIA LEGAL: Portarias SESA 332-S de 18/09/2017, Portaria SESA 386-S de 30/10/2017, Portaria SESA 228-S de 21/05/2018, Portaria SESA 115-S de 21/03/2018 e Portaria SESA 283-S de 10/07/2018, nos termos dos artigos 29, 31 e 32 da Lei Complementar Estadual nº 489, de 22 de julho de 2009 e 4º, 5º, 6º e 23º do Decreto 2.484-R, de março de 2010 e Instrução Normativa 042/2017 de 15/08/2017.

CONTRATO DE GESTÃO: 70994196

TERMO ADITIVO VIGENTE: 4º, 5º E 6º

PERÍODO: JANEIRO A JUNHO DE 2018

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Comissão de Monitoramento e Avaliação elaborou este documento em cumprimento ao Contrato de Gestão 331/2011 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA e a Organização Social de Saúde – OSS, Associação Beneficente Assistência Social e Hospital – Pró-Saúde.

Para elaboração deste relatório, foram utilizados os dados constantes nos Relatórios Gerenciais e Relatórios Mensais de avaliação de metas pactuadas entre a SESA e Pró- Saúde, além de basear-se na metodologia descrita no documento “Manual de Indicador Complementar, ano 2017 e ano 2018”.

As diferenças do quantitativo alcançado em comparação às metas, são analisadas em relação as quantidades especificadas para cada Linha de Serviço determinada no Anexo I – Descrição do Serviços do contrato de gestão 70994196 e ajustada em Termos Aditivos posteriores de tal forma



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

que o não cumprimento de metas poderá resultar em um ajuste a menor, após a análise de acordo com o manual de indicador complementar vigente.

A finalidade deste relatório é demonstrar o desempenho do HEUE em relação ao cumprimento dos indicadores de metas quantitativos vigentes e, por conseguinte, fornecer dados para a avaliação do repasse referente a parte fixa do Contrato de Gestão, que corresponde a 90% do valor total do semestre que foram repassados mensalmente.

2 DISTRIBUIÇÃO MENSAL DO CUSTEIO NO 1º SEMESTRE

Mês	Valor Total da Parcela (R\$) - 100%	Parte Fixa da Parcela (R\$) – 90%	Parte Variável da Parcela (R\$) – 10%
Janeiro/18	10.362.149,94	9.325.934,95	1.036.214,99
Fevereiro/18	10.362.149,94	9.325.934,95	1.036.214,99
Março/18	10.362.149,94	9.325.934,95	1.036.214,99
Abril/18	10.362.149,94	9.325.934,95	1.036.214,99
Maio/18	10.362.149,94	9.325.934,95	1.036.214,99
Junho/18	10.362.149,94	9.325.934,95	1.036.214,99
Total	62.172.899,64	55.955.609,70	6.217.289,94

Fonte: 4º, 5º E 6º TA



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

3 DISTRIBUIÇÃO ABSOLUTA POR LINHAS DE SERVIÇO NA COMPOSIÇÃO DOS 90%

Definida na Cláusula Quinta, item 5.1, referente ao sistema de pagamento do contrato de gestão, referente aos TA's 4º, para janeiro e fevereiro/2018; 5º, para março e abril/18; e 6º, para maio e junho/18 do Contrato de Gestão N°70994196

Linhas de Serviço	META MENSAL	META SEMESTRAL
Internação/ saídas hospitalares	780	4.680
Clínica médica	331	1.986
Clínica cirúrgica	449	2.694
Urgência/Emergência	3953	23.718
Ambulatório	1764	10.584
SADT Externo	379	2.274
Endoscopia	219	1.314
Colonoscopia	138	828
Tomografia	22	132

Fonte: 6º Termo Aditivo (TA).



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COMPOSIÇÃO DOS 90%, POR LINHA DE SERVIÇO, CONFORME CLÁUSULA OITAVA, ITEM 8.1, SISTEMA DE PAGAMENTO, DO CONTRATO DE GESTÃO Nº001/2015 E SEUS RESPECTIVOS TERMOS ADITIVOS.

REFERENTE : JANEIRO À JULHO DE 2018

LINHA DE SERVIÇO	% DA LINHA	VALOR CORRESPONDENTE
SAIDAS HOSPITALARES	76,01 %	R\$ 42.531.858,93
AMBULATÓRIO	3,27%	R\$ 1.829.748,43
PRONTO SOCORRO	10%	R\$ 5.595.560,97
SADT EXTERNO	10,72%	R\$ 5.998.441,35
TOTAL	100%	R\$ 55.945.609,70

COMPARATIVO PACTUADO X REALIZADO POR LINHA DE SERVIÇO

LINHAS DE SERVIÇO	PREVISTO 1º SEMESTRE/2017	TOTAL REALIZADO	% REALIZADO
SAÍDAS HOSPITALARES	4.680	4.779	102,11%
AMBULATÓRIO	10.584	10.996	103,89%
URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA	23.718	23.590	99,46%
SADT EXTERNO	2.274	1.883	82,80%

Não houve cumprimento de metas, nas seguintes linhas de serviço: Emergência e SADT Externo.

De acordo com o 1º Termo de Rerratificação ao 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 001/2015, as linhas de Emergência e Urgência e SADT Externo passarão pelos indicadores complementares.

A partir do quadro acima, seguimos a análise com base no Manual de Indicadores Complementares, conforme Contrato de Gestão 001/2015, que define que as linhas que não atingirem as metas, deverão ser avaliadas pelos indicadores complementares.

De acordo com a metodologia definida no Manual de Indicadores Complementares, passamos à



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ETAPA 1 – Identificação das linhas de serviço que não realizaram o quantitativo de metas pactuado:

ETAPA 1 – IDENTIFICAÇÃO DA LINHA DE SERVIÇO QUE NÃO REALIZOU O QUANTITATIVO DE METAS PACTUADO:

LINHA DE SERVIÇO	META 1º SEMESTRE	REALIZADO	METAS NÃO ATINGIDAS
Emergência e Urgência	23.718	23.590	X

Como não há indicador complementar para essa linha de serviço, o percentual executado é aplicado diretamente na tabela abaixo.

ANÁLISE DA LINHA DE SERVIÇO DE EMERGÊNCIA E URGÊNCIA:

ATIVIDADE REALIZADA		VALOR DEVIDO
URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA	Até 10% acima do volume contratado	100% do valor semestral da atividade URG./EMERG
	Entre 11% e 25% acima do volume contratado	111% a 125% do valor semestral da atividade URG./EMERG
	Entre 85% e 100 % do volume contratado	100 % do valor semestral da atividade URG./EMERG
	Entre 70% e que 84,99%% do volume contratado	90% do valor semestral da atividade URG./EMERG
	Menos que 70% do volume contratado	70% do valor semestral da atividade URG./EMERG

Da aplicação do percentual atingido, a Pró-Saúde faz jus a 100% do valor repassado, pois atingiu a meta estabelecida entre 85 a 100% do volume contratado, seu resultado semestral na linha de Urgência e Emergência foi 99,46%.

ETAPA 1 – Identificação das linhas de serviço que não realizaram o quantitativo de metas pactuado:

ETAPA 1 – IDENTIFICAÇÃO DA LINHA DE SERVIÇO QUE NÃO REALIZOU O QUANTITATIVO DE METAS PACTUADO:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

LINHA DE SERVIÇO	META 2º SEMESTRE	REALIZADO	METAS NÃO ATINGIDAS
SADT EXTERNO	2.274	1.883	X

Ainda de acordo com o Manual de Indicadores Complementares, é realizada a conclusão da Etapa 1:

Conclusão da Etapa 1:

Os quantitativos não atingidos por linha de serviço foi: **SADT Externo**; este passará a ser analisado à luz dos Indicadores Complementares para Avaliação.

Conforme o Manual de Indicadores Complementares a linha que não atingiu a meta deverá ser avaliadas pelos indicadores complementares, passando à **ETAPA 2 – Apuração da porcentagem de serviço realizado**, baseado nesta referência, segue os quadros abaixo:

ETAPA 2 – APURAÇÃO DA PORCENTAGEM DE SERVIÇO REALIZADO:

LINHA DE SERVIÇO	INDICADORES	PES O	FÓRMULA DE CÁLCULO	REALI- ZADO	CÁLCULO	RESULTAD O OBTIDO
SADT EXTERNO	Disponibilização do quantitativo contratual de exames	50%	% Realizado x Peso	100%	100 x 50%	50%
	100% realização de manutenção preventiva dos equipamentos que realizam os exames	50%	% Realizado x Peso	100%	100 x 50%	50%
TOTAL – Linha de Serviço de SADT EXTERNO						100%

Fonte: Conforme monitoramento pela GECOS no site do SISREG, relatórios de manutenção recebidos e ofícios encaminhados da OS para a CRIU.

Conclusão da Etapa 2:

Linha de serviço SADT EXTERNO – apurado o resultado de 100%.

O Manual de Indicadores complementares, em seguida, aborda a etapa 3:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ETAPA 3 – APURAÇÃO DA PORCENTAGEM DO DESCONTO DEVIDO:

Aplicando o percentual de serviços realizados (etapa 2) de acordo com o Manual de Indicadores Complementares, temos:

ANÁLISE DA LINHA DE SERVIÇO DE SADT EXTERNO:

ATIVIDADE REALIZADA		VALOR DEVIDO
SADT EXTERNO	Acima do volume resultante da apuração dos indicadores	100% do valor semestral da atividade de SADT Externo
	Entre 85% e 100% do volume resultante da apuração dos indicadores	100% do valor semestral da atividade de SADT Externo
	Entre 70% e 84,99% do volume resultante da apuração dos indicadores	90% do valor semestral da atividade de SADT Externo
	Menos que 70% do volume resultante da apuração dos indicadores	70% do valor semestral da atividade de SADT Externo

Conclusão da Etapa 3:

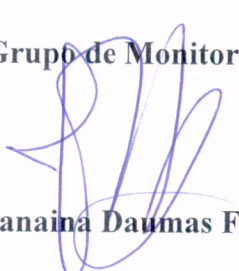
Na linha de SADT Externo o valor devido, seguindo a metodologia do Manual de Indicadores Complementares, é de 100% do valor semestral das atividades.

CONCLUSÃO:

A Pró-Saúde atingiu 82.80% da linha de SADT. Ao aplicar os indicadores complementares obteve 100% do valor semestral, não cabendo o ajuste a menor nessa linha. Na linha de Urgência e Emergência, o percentual alcançado pela OSS foi de 99,46%, não cabendo, portanto ajuste a menor para nenhuma das linhas de serviço analisadas.

Encaminhamos o Relatório de Avaliação Semestral do Cumprimento de Metas Quantitativas pactuadas entre a SESA e a Pró-Saúde, gestora do HEUE, no período de janeiro a junho /18, formulado com base no Contrato de Gestão e Manual de Indicadores Complementares, para conhecimento e demais providências.

Grupo de Monitoramento e Avaliação da Execução do Contrato de Gestão do HEUE


Janaina Daumas Felix



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

1º RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO SEMESTRAL DE METAS QUANTITATIVAS

DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

ANEXO I - METODOLOGIA DE CÁLCULO DE METAS QUANTITATIVAS PACTUADAS X REALIZADAS

LINHAS DE SERVIÇO	PACTUADO NO TERMO ADITIVO							
	META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
CLÍNICA MÉDICA	331	331	331	331	331	331	331	1.986
CLÍNICA CIRÚRGICA	449	449	449	449	449	449	449	2.694
URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	3953	3953	3953	3953	3953	3953	3953	23.718
AMBULATÓRIO	1764	1764	1764	1764	1764	1764	1764	10.584
SADT EXTERNO	379	379	379	379	379	379	379	2.274

LINHAS DE SERVIÇO	REALIZADO							
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL	%
CLÍNICA MÉDICA	331	325	336	350	369	316	2.027	102,06
CLÍNICA CIRÚRGICA	465	406	479	486	479	440	2.755	102,26
URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	4614	3909	4179	3720	3677	3491	23.590	99,46
AMBULATÓRIO	1928	1686	1893	1687	1788	1814	10.996	103,89
SADT EXTERNO	331	331	355	350	244	272	1.883	82,8